



## SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

### QUINTO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°07/SRH/CE/2013

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato n°07/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts.54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, procedo ao Apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa SA PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO, CNPJ n°60.332.319/0001-46, cujo objeto é EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 2, referente à variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$5.522.810,15 (cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos), conforme processo administrativo n°2741807/2017, Fortaleza, 17 de maio de 2017. ASSINATURA: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

\*\*\* \*\*

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA N°059/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO JOÃO DE LIMA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n°790088-1-8, desta SOHIDRA, a viajar às cidades de Granjeiro; Pedra Branca; Quixeramobim; Solonópoles; Mombaça; Quixadá; Catarina; Ipueiras., no período de 15 a 19/05/2017, a fim de transportar material de construção de poços profundos, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe v do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°023/2015/COGERH I - ESPÉCIE: SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, N°1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A; V - ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, N°1142 – BL.03; BAIRRO ALPHAVILLE; CEP: 04.555-000; BARUERI-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei n°8.666/93, art.57, II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob N°2413206/2017, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo contratual para continuidade da prestação de serviço de administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos com chip de segurança ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortomercado, comércio de laticínios e/ou frios, padaria e similares), visando atender ao quadro de empregados da COGERH - Capital e Interior do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.756.454,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N°023/2015/

COGERH, ora aditado; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N°023/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 10/05/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE, Rodrigo Salzano/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

22/05/2017.



\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### N° DO DOCUMENTO 026/2017/COGERH.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, N°1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA; RUA CAPITÃO MELO, N°3373; BAIRRO JOAQUIM TÁVORA; CEP: 54.120-560; FORTALEZA-CE. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a aquisição de 250 (duzentas e cinquenta) licenças de uso de software antivírus corporativo para a COGERH e suas Gerências Regionais, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento as Leis Federais n°s 8.666/1993 e 10.520/2002, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, a Ata de Registro de Preços n°11/2016/ Ministério Público do Estado de Sergipe, relativa ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n°004/2016, bem como tudo que consta do Processo Administrativo n°2268249/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 3 (três) meses, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento., VALOR GLOBAL: R\$20.390,00 (vinte mil, trezentos e noventa reais) pagos em Recursos Próprios – Fonte 70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2017 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Murilo Cirino Nogueira Junior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

23/05/2017.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°1092/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n°0952320/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N°16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS, exercente da função de MÉDICO, matrícula n°402706-1-2, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

PORTARIA N°1115/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria n°811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo n°2261317/2017 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado



FSC  
MISTO  
FSC C128031